

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.830/2025**

Aprova a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Cuidador de Idosos, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Vila Nova de Colares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.324/2025 (Processo E-docs nº. 2024-BWMF0/CEE-ES nº. 505/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-07-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Cuidador de Idosos, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, ministrado na modalidade presencial, com a oferta de 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Vila Nova de Colares, situada na Rua Alfredo Galeno, s/nº., Bairro Vila Nova de Colares, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2024.

Parágrafo único. As Organizações Curriculares do curso citado no *caput* estão anexas a esta Resolução.

Vitória, ES, 13 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

